

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

*CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO*  
*PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903*  
*FAX Nº 231-1518*

PROCESSO CEE Nº: 82/95  
INTERESSADA: Universidade Estadual de Campinas  
ASSUNTO: Reconhecimento das Habilitações em Treinamento  
em Esportes e em Recreação e Lazer no Curso de Educação  
Física  
RELATOR: Cons. Eduardo Storópoli  
PARECER CEE NQ: 273/95 - CETG - Aprovado em 26-04-95

**CONSELHO PLENO****1. RELATÓRIO****1.1 HISTÓRICO**

A Universidade Estadual de Campinas, por seu M.M. Reitor Dr. José Martins Filho, solicita deste Colegiado o reconhecimento das Habilitações em Treinamento em Esportes e em Recreação e Lazer, ambas vinculadas ao Bacharelado em Educação Física.

A propositura foi encaminhada nos termos da Deliberação CEE nº 03/94, de 21-09-94, que normatiza em seu capítulo IV o reconhecimento de universidades.

**1.2 APRECIÇÃO**

Para instrução formal do solicitado, a peticionária juntou relatórios dados e documentos legalmente exigidos pela legislação retromencionada, conforme apresentados a seguir:

**Localização Regional**

Situada na porção leste em relação ao centro geográfico do Estado, Campinas é sede de Região de Governo distando aproximadamente 92 km da Capital, tendo como principais vias de acesso as Rodovias Anhanguera (SP 330), Bandeirantes (SP 348) e a Ferrovia Paulista SA FEPASA.

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

Informa a Universidade que o sistema de transporte do Estado é considerado um dos melhores do País, por cobrir todos os seus municípios e dar acesso a outras unidades da federação.

A Região de Governo de Campinas perfaz 5.290 km<sup>3</sup>, correspondendo a 2,1% do território do Estado e é composta por 18 municípios e 12 distritos.

### População da Região Sede

Segundo dados do censo demográfico de 1991 a população do Estado de São Paulo alcançou 31,2 milhões de habitantes sendo que a população da R.G de Campinas representa 6,40% (1.996.403) desse índice.

Segundo dados fornecidos pelo IBGE a população economicamente ativa nos setores de atividades da RG de Campinas é a seguinte:

| Setor de Atividade | Distribuição Percentual |      | Taxas Médias Crescimento (%) |
|--------------------|-------------------------|------|------------------------------|
|                    | 1970                    | 1980 |                              |
| Primário           | 6.4                     | 2.5  | 2.3                          |
| Secundário         | 34.7                    | 39.6 | 8.9                          |
| Ind.               |                         |      |                              |
| Transformação      | 24.1                    | 28.4 | 9.1                          |
| Constr. Civil      | 9.4                     | 9.7  | 7.7                          |

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

|                 |       |       |      |
|-----------------|-------|-------|------|
| S. Industrial   |       |       |      |
| Ut. Pública     | 1.1   | 1.5   | 10.2 |
| Total Terciário | 58.9  | 56.2  | 7.0  |
| Total           | 100.0 | 100.0 | 7.5  |

Informa a Universidade proponente que a região de Campinas ou sua área de influência mais direta, é a mais desenvolvida do Estado, depois da Capital. Deve-se destacar a diversificação de sua base produtiva, quer da indústria, quer do setor primário, gerando efeitos de sinergia na própria esfera produtiva e a diferenciação sobre o tecido social, impulsionando um conjunto de estímulos ampliados ao urbano, via emprego e geração de renda, ou ainda na forma de demanda ampliada ao setor terciário.

Assim, a década de 80 marcaria um aprofundamento das funções urbanas de Campinas, conferindo-lhe o porte e as características de uma área metropolitana emergente. Um conjunto de equipamentos implantados e/ou ampliados, em sua maior parte durante os anos 70, constitui uma das faces mais visíveis da metropolização em curso: o aeroporto internacional de Viracopos, que foi durante bom tempo o principal do Estado, e que, mesmo com a entrada em operação do aeroporto de Guarulhos, permanece como o primeiro em movimento de cargas; a UNICAMP, em muitas áreas é a mais importante universidade do país; dois grandes hospitais de Clínicas, da UNICAMP e da PUCC; um complexo de entrepostos e hipermercados, situados nos principais eixos rodoviários, que inclusive atraem clientela de outros Estados; um grande Shopping Center - o maior do país em

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

área; duas estações de TV em operação, cobrindo grande região do interior; e um grande aparato de pesquisas científicas, envolvendo Universidades, Instituto Agrônomo, Telebrás, SEI, Ciclotron/CNPq Observatório Astronômico, Embrapa e CPQD.

Continuando, a UNICAMP informa ainda, quanto a complexos de dimensões nacionais caberia lembrar, no setor industrial, o polo petroquímico nucleado pela REPLAN e o de microeletrônica e informática, organizado em torno dos centros de pesquisa.

Outra importante função relaciona-se ao setor de transportes. Neste caso, não apenas com a presença do complexo Anhanguera/Bandeirantes, ou as duplicações da D. Pedro I, Santos Dumont, Campinas/Monte Mor e Campinas/Mogi Mirim, mas também dos terminais de Viracopos e das ligações ferroviárias.

Exame sintético do aparato terciário atual da cidade confirma também seu porte metropolitano. No comércio, dados da Prefeitura Municipal apontavam, em janeiro/90, a existência de 33 grandes lojas de departamento, 121 supermercados e 1.622 estabelecimentos atacadistas.

Os números relativos aos serviços produtivos acusam 106 anúncios de empresas de assessoria, consultoria e planejamento nas páginas amarelas das Listas Telefônicas; 53 empresas de coleta e processamento de dados; 26 na organização e promoção de congressos; 187 de propaganda e publicidade e 47 bancos com 89 agências.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

Quanto aos equipamentos culturais, artísticos e de lazer registram-se 10 teatros, 08 museus, 01 orquestra sinfônica, 06 bibliotecas públicas, 15 galerias de arte e 03 cine clubes.

Em síntese, como se depreende desse conjunto de dados, Campinas é hoje um dos principais centros urbanos do País.

**Energia Elétrica**

A energia elétrica da região é fornecida por quatro concessionárias, a CPFL, CESP, Eletropaulo e CJE, e, o consumo de energia em KWh no ano de 1989, segundo cada categoria, foi o seguinte:

|                   |               |
|-------------------|---------------|
| Residencial ..... | 955.049.957   |
| Comercial .....   | 408.529.038   |
| Industrial .....  | 3.652.527.165 |
| Rural.....        | 129.169.945   |
| Pública .....     | 391.241.558   |
| Total.....        | 5.536.517.663 |

**Educação**

Para uma visão clara acerca da educação na R.G de Campinas, a UNICAMP apresentou os quadros demonstrativos abaixo transcritos:

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

| MATRÍCULA INICIAL DE PRÉ-ESCOLA - (1992) |               |                |                 |         |
|------------------------------------------|---------------|----------------|-----------------|---------|
|                                          | Rede Estadual | Rede Municipal | Rede Particular | Total   |
| R.A. Campinas                            | 5.697         | 106.212        | 16.948          | 128.857 |
| R.G. Campinas                            | 2.062         | 40.215         | 9.172           | 51.449  |
| Campinas                                 | 960           | 6.457          | 5.746           | 13.203  |

| MATRÍCULA INICIAL DE 1º GRAU - (1992) |               |                |                 |         |
|---------------------------------------|---------------|----------------|-----------------|---------|
|                                       | Rede Estadual | Rede Municipal | Rede Particular | Total   |
| R.A. Campinas                         | 748.389       | 30.140         | 86.341          | 864.870 |
| R.G. Campinas                         | 336.490       | 26.258         | 43.531          | 406.279 |
| Campinas                              | 111.530       | 22.684         | 12.951          | 147.165 |

| MATRÍCULA INICIAL DE 2º GRAU - (1992) |               |                |                 |         |
|---------------------------------------|---------------|----------------|-----------------|---------|
|                                       | Rede Estadual | Rede Municipal | Rede Particular | Total   |
| R.A. Campinas                         | 116.980       | 5.939          | 29.686          | 152.605 |
| R.G. Campinas                         | 52.863        |                | 15.876          | 72.046  |
| Campinas                              | 25.204        | 3.307          | 9.245           | 34.449  |

**Mercado de Trabalho**

Estimativa dos funcionários com carteira de trabalho assinada:

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

|               | 1990      | 1991      | 1992      |
|---------------|-----------|-----------|-----------|
| R.G. Campinas | 1.049.673 | 1.038.817 | 1.035.751 |
| R.A. Campinas | 512.862   | 506.511   | 499.576   |
| Campinas .    | 242.781   | 239.671   | 235.825   |

**Sinopse da Universidade**

Instalada em 05 de outubro de 1966, a UNICAMP sempre enfatizou a pesquisa tecnológica visando sólida vinculação ao setor produtivo da sociedade, privilegiando para tanto a constituição de Institutos de Ciências Básicas (Física, Química, Matemática) e abrindo espaço para as carreiras da moderna Engenharia, vez que, a área Biomédica a essa altura, já estava solidificada com os cursos de Medicina, Biologia e Odontologia, acrescido mais tarde pelo de Educação Física.

Nos anos 70, foi enriquecida com a área de Humanas (Filosofia, Ciências Sociais, Economia, Lingüística, Literatura) e nos anos 80, completou-se o projeto com uma série de cursos no campo das artes.

Atualmente o campus da UNICAMP compreende 18 unidades de ensino e pesquisa (a 19ª fica em Piracicaba, a 75 km de Campinas) e um vasto complexo hospitalar, além de uma série de unidades de apoio, num universo onde convivem cerca de 30 mil pessoas.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

Informa a Universidade que pesquisas realizadas mostraram que, desde 1967, dos 16 mil ex-alunos de graduação 8.590 atuam profissionalmente em sua área de formação, e que destes, 26% são chefes em seus setores de atuação, 11% são proprietários de empresas ou profissionais liberais, 55% são funcionários e 7% dão seqüência à sua formação acadêmica em cursos de pós-graduação e apenas 1% estavam desempregados na época.

Informa também que atualmente a UNICAMP possui cerca de 8.627 alunos de graduação distribuídos por 46 cursos, e 4.947 matriculados em seus 80 cursos de mestrado e doutorado, além de cerca de 1.182 alunos especiais em pós-graduação.

Destaque que, mesmo num quadro de recessão orçamentária progressiva foi possível aumentar de 7.203 para 9.539 o nº de alunos matriculados, de 1.615 para quase 2.000 o número de vagas oferecidas em concurso vestibular e o de 525 para 790 o número anual de teses defendidas.

Um dos dados estatísticos exaltado pela UNICAMP mostra que 65% dos seus docentes têm nível de doutoramento, sendo que dos aproximadamente 500 Ph.Ds. das áreas tecnológicas, não menos de 43% obtiveram seus títulos em importantes universidades européias e norte-americanas.

Recentemente a UNICAMP ampliou de 1.680 para 1.945 o nº de vagas oferecidas em seus cursos de graduação, graças à implantação de 08 novos cursos noturnos em áreas tradicionalmente não disponíveis à noite nas universidades públicas.

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

Informando que o peso específico de uma universidade se mede por sua capacidade de dialogar com a comunidade científica internacional, a UNICAMP afirma que apesar de sua extrema juventude, dialoga com prestigiosas e seculares instituições da Europa e da América, mantendo atualmente cerca de uma centena e meia de convênios de cooperação técnica e científica com mais de 30 nações nos quatro continentes, sendo que a multicentenária Oxford, mantém uma "Cátedra UNICAMP" para assuntos brasileiros. A seguir vão relacionados os países e organizações internacionais com os quais a UNICAMP mantém convênios:

|             |              |            |
|-------------|--------------|------------|
| Alemanha    | França       | México     |
| Angola      | Gabão        | Moçambique |
| Argentina   | Gana         | Nicarágua  |
| Bolívia     | Grã-Bretanha | O.E.A      |
| Canadá      | Guiné Bissau | O.N.U.     |
| China       | Holanda      | Polônia    |
| Cuba        | Hungria      | Portugal   |
| Dinamarca   | Israel       | Rússia     |
| El Salvador | Itália       | Senegal    |
| Espanha     | Iugoslávia   | Suécia     |
| E.U.A       | Japão        | Suíça      |

A UNICAMP compõe-se de 19 unidades de ensino e pesquisa, sendo 9 institutos e 10 faculdades, comportando ainda dois colégios técnicos, um centro superior de ensino tecnológico e algumas unidades de apoio.

**Centros e Núcleos Interdisciplinares**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

Para colaborar na solução de problemas sociais, a UNICAMP conta com uma estrutura de 23 núcleos e centros de pesquisa interdisciplinares que constituem autênticos braços da instituição à coletividade. Criados a partir de 1983 e consolidados em 1991, alguns deles tornaram-se centro de referência internacional (como é o caso do Centro de Engenharia Biomédica e do Núcleo de Informática Biomédica), enquanto outros, como o Núcleo de Estudos de População e o Núcleo de Informática Aplicada à Educação, lograram formular políticas hoje adotadas em escala crescente no país. Ligado diretamente à Reitoria, o sistema de núcleos e centros é orientado por uma Assessoria de Atividades Interdisciplinares (AAI).

**CURSOS**

Vão aqui relacionados todos os cursos oferecidos pela UNICAMP, acompanhados das siglas e respectivos códigos.

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

| ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS        |                 |                                                                           |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GRUPO                                         | CÓDIGO DO GRUPO | SIGLA DO CURSO                                                            | CÓDIGO DO CURSO                                                | CURSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS                | 141             | CCN<br>EAG<br>EAD<br>EAN<br>ECV<br>ECD<br>EME<br>EST<br>FIN<br>FMD<br>MAN | 42<br>08<br>13<br>43<br>12<br>34<br>10<br>02<br>40<br>51<br>29 | Ciência da Computação (Noturno)<br>Engenharia Agrícola<br>Engenharia de Alimentos (Diurno)<br>Engenharia de Alimentos (Noturno)<br>Engenharia Civil<br>Engenharia de Computação<br>Engenharia Mecânica<br>Estatística<br>Física (Noturno)<br>Física/Matemática/Matemática Aplicada e Computacional (Diurno)*<br>Matemática Licenciatura (Noturno) |
| ENGENHARIA ELÉTRICA                           | 143             | EED<br>EEN                                                                | 11<br>41                                                       | Engenharia Elétrica (Diurno)<br>Engenharia Elétrica (Noturno)                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ENGENHARIA QUÍMICA                            | 144             | EQD<br>EQN                                                                | 09<br>39                                                       | Engenharia Química (Diurno)<br>Engenharia Química (Noturno)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| QUÍMICA                                       | 146             | QUI                                                                       | 05                                                             | Química**                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| TECNOLOGIAS (Cursos Superiores de Tecnologia) | 145             | TED<br>TOS<br>TPD<br>TSA                                                  | 32<br>33<br>36<br>31                                           | Tecnologia de Edifícios (Noturno)***<br>Tecnologia em Obras de Solo (Noturno)<br>Tecnologia em Proc.de Dados (Noturno)<br>Tecnologia Sanitária (Noturno)                                                                                                                                                                                          |

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

\* A partir de 1994, essas três modalidades passam a ter um núcleo comum nos primeiros três semestres, constituindo, portanto, opção conjunta para ingresso. \*\* Nesta área o curso de Química admite apenas uma opção, pois é o único do grupo 146. \*\*\* Os Cursos Superiores de Tecnologia são ministrados no campus de Limeira.

| ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS |                 |                                               |                                        |                                                                                                                                                       |
|--------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GRUPO                    | CÓDIGO DO GRUPO | SIGLA DO CURSO                                | CÓDIGO DO CURSO                        | CURSOS                                                                                                                                                |
| CIÊNCIAS HUMANAS         | 151             | CSD<br>CSN<br>FIL<br>HIS<br>LLI<br>PED<br>PEN | 16<br>44<br>30<br>19<br>24<br>20<br>38 | Ciências Sociais (Diurno)<br>Ciências Sociais (Noturno)<br>Filosofia<br>História<br>Letras e Linguística<br>Pedagogia (Diurno)<br>Pedagogia (Noturno) |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS      | 153             | CEC                                           | 17                                     | Ciências Econômicas                                                                                                                                   |

O grupo 153 admite apenas uma opção, pois é constituído de um único curso: Ciências Econômicas.

| ÁREA DE ARTES                |                 |                |                 |                                      |
|------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|--------------------------------------|
| GRUPO                        | CÓDIGO DO GRUPO | SIGLA DO CURSO | CÓDIGO DO CURSO | CURSOS                               |
| Artes Cênicas                | 168             | ACE            | 26              | Artes Cênicas                        |
| Dança                        | 166             | DAN            | 23              | Dança                                |
| Ed. Artística                | 167             | EAR            | 25              | Educação Artística                   |
| Música Erud. Mod. Composição | 161             | MCM            | 22              | Música Erudita Modalidade Composição |

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

|                                |     |     |    |                                          |
|--------------------------------|-----|-----|----|------------------------------------------|
| Música Erud.<br>Mod.I. Cordas  | 165 | MCR | 22 | Música Erudita Modalidade Instr. Cordas  |
| Música Erud.<br>Mod. Recência  | 162 | MRE | 22 | Música Erudita Modalidade Recência       |
| Música Erud.<br>Mod. I. Sopro  | 164 | MSO | 22 | Música Erudita Modalidade Instr. Sopro   |
| Música Erud.<br>Mod.I. Teclado | 163 | MTE | 22 | Música Erudita Modalidade Instr. Teclado |
| Música Popular                 | 169 | MPO | 22 | Música Popular                           |

Todos os cursos desta área exigem prova de aptidão e constituem opção única.

| ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E PROFISSÕES DA SAÚDE |                 |                |                 |                                                       |
|---------------------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|-------------------------------------------------------|
| GRUPO                                             | CÓDIGO DO GRUPO | SIGLA DO CURSO | CÓDIGO DO CURSO | CURSOS                                                |
| Ciências Biológicas (Diurno)                      | 171             | CBD            | 06              | Ciências Biológicas Diurno                            |
| Ciências Biológicas (Not.)                        | 177             | CBN            | 46              | Ciências Biológicas Noturno                           |
| Educação Física                                   | 175             | EFD<br>EFN     | 27<br>45        | Educação Física (Diurno)<br>Educação Física (Noturno) |
| Enfermagem                                        | 174             | ENF            | 21              | Enfermagem                                            |
| Medicina                                          | 173             | MED            | 15              | Medicina                                              |
| Odontologia                                       | 172             | ODO            | 14              | Odontologia                                           |

O curso de Odontologia é ministrado no campus de Piracicaba. À exceção de Odontologia, nenhum dos outros cursos desta área exige prova de aptidão. Exceto Educação Física, todos os demais cursos desta área constituem opção única.

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

**Corpo Discente**

A UNICAMP como um todo, no período de 1970 a 1991, graduou como 1ª formatura 14.019 (51%) alunos, como formatura adicional 689 (2%), evadiram-se 6.179 (22%), flutuaram (mudança de curso na mesma área) 1.381 (5%) e ao final de 1991, encontravam-se 5.356 (19%) do total de alunos.

Informa a Universidade proponente que de 1970 a 1991, a situação dos discentes da Faculdade de Educação Física era a seguinte:

Primeira formatura - 88 (33%)  
 Formatura adicional - 02 (1%)  
 Evasão - 55 (21%)

Concluintes: ano de ingresso e ano de formatura.

| ANO DA<br>FORMATURA | ANO DO<br>INGRESSO | ALUNOS | PORCENTAGEM |
|---------------------|--------------------|--------|-------------|
| 88                  | 85                 | 17     | 100.0       |
| 89                  | 85                 | 03     | 10.7        |
|                     | 86                 | 25     | 89.3        |
| 90                  | 85                 | 05     | 29.4        |
|                     | 86                 | 04     | 23.5        |
|                     | 87                 | 08     | 47.1        |
| 91                  | 85                 | 02     | 7.7         |
|                     | 86                 | 02     | 7.7         |
|                     | 87                 | 07     | 26.9        |
|                     | 88                 | 15     | 57.7        |

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

**Evasão: Oscilação no tempo**

| Ingresso<br>Ano/Nº | Evasão<br>Nº |
|--------------------|--------------|
| 85 50              | 19           |
| 86 48              | 12           |
| 87 22              | 03           |
| 88 50              | 11           |
| 89 24              | 07           |
| 90 29              | 01           |
| 91 42              | 02           |

**Destaque-se que, mesmo num quadro de recessão orçamentária progressiva foi possível aumentar de 7.023 Para 9.539 o nº de alunos matriculados, de 1.615 para quase 2.000 o número de vagas oferecidas em concurso vestibular e o de 525 para 790 o número anual de teses defendidas.**

**Necessidade Social das Habilitações Propostas**

Pondera a UNICAMP que nos últimos anos o mercado de trabalho vem exigindo profissionais com formação específica nas diversas áreas, o mesmo acontecendo no universo tradicional de ação do educador físico.

A mudança do "modus vivendi" da sociedade, vem acompanhada por uma mudança dos hábitos de ação social e a população dedica cada vez mais tempo ao trabalho e ao provimento das condições básicas para sua sobrevivência e com isso é cada vez maior a procura por profissionais da área de condicionamento físico.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

A Habilitação em Recreação e Lazer e em Treinamento em Esportes propicia ao aluno a chance e o conhecimento para refletir na importância do aproveitamento do tempo livre e do planejamento de ações comunitárias voltadas também para o lazer de uma sociedade que não apenas trabalha, se transforma e se mantém viva, mas que também se reconhece com o direito de ser e de se realizar.

**Dados Sobre a Habilitação a Ser Reconhecida - Perfil do Profissional**

As habilitações encaminhadas para reconhecimento são resultado da reforma curricular implantada desde 1990 e fazem parte do Bacharelado em Educação Física, que oferece 50 vagas para o período noturno e 50 para o diurno.

O Bacharel com Habilitação em Treinamento em Esportes poderá atuar como Técnico Desportivo das modalidades esportivas cursadas, assim como exercer as funções de Administrador, Coordenador e de Assessor Técnico Desportivo.

O Bacharel com Habilitação em Recreação e Lazer poderá atuar no planejamento, na execução e na avaliação de atividades e programas de lazer junto a clubes, centros esportivos, associações de classe e comunidades de bairros, entre outros.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

**Currículo Pleno****Diurno**

Núcleo comum ao Curso:

BA110 Anatomia Humana I

BA210 Anatomia Humana II

BB110 Bioquímica

BF310 Fisiologia Humana I

BF410 Fisiologia Humana II

EL241 Fund. Educação I: Filosofia da  
EducaçãoEL341 Fund. Educação II: História da  
EducaçãoMH102 História da Educ. Física e  
Esportes

MH103 História da Ed. Fís. e Esp. do

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

Brasil

MH104 Introd. a Metod. Pesq. Cient. Ed.

Física

MH105 Teorias da Educ. Física e Esportes

MH200 Bases Biológicas da Atividade

Física

MH201 Noções Bas. de Saúde e Urg. Ed.

Física

MH202 Nutrição em Educação Fis. e Esportes

MH203 Bases Neurofuncionais do Movimento

MH204 Desenvolvimento Neuromotor

MH205 Cinesiologia

MH206 Antropologia Física

MH207 Introdução a Educ. Física Especial

MH208 Motric. Hum. Fase Adul. e Terceira

Idade

MH303 Pedagogia do Movimento I

MH304 Pedagogia do Movimento II

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

MH305 Pedagogia do Movimento III

MH306 Vivências Corporais

MH307 Introdução à Recr. e aos Est. do  
LazerMH309 Aspectos Antropológicos da  
Motricidade

MH308 Aspectos Filosóficos da Motricidade

MH310 Aspectos Psicológicos da Motricidade

MH400 Introd. ao Treinamento em Esportes

MH401 Pedagogia e Esportes I

MH402 Pedagogia e Esportes II

MH403 Pedagogia e Esportes III

MH404 Pedagogia e Esportes IV

PB101 Estudo de Problemas Brasileiros

PB201 Estudo de Problemas Brasileiros

**Disciplinas Eletivas**

20 créditos dentre:

Qualquer disciplina oferecida pela UNICAMP.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

Licenciatura em Educação Física:

Além do núcleo comum, o aluno deverá cumprir:

EL200 Estr. Func. 1 e 2 Graus: Educ.

Sociedade

EL300 Psicologia Educacional - Adolescência

EL406 Psic. Educ. Prend. Apl. Ens. C.

Biológica

EL650 Didát. Aplic. ao Ens. da Ed.

Física Escolar

EL785 Prát. Ens. Educ. Fís. Est.

Supervisionado I

EL895 Prát. Ens. Educ. Fís. Est.

Supervisionado II

MH501 Educação Motora I

MH502 Educação Motora II

MH503 Educação Motora

III MH504 Educação Física Escolar Especial

MH505 Seminário de Monografia I -

Licenciatura

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

MH506 Seminário de Monografia II

Licenciatura

**Disciplinas Eletivas**

10 créditos entre:

Qualquer disciplina oferecida pela UNICAMP.

Bel. em Educação Física - Trein. em

Esportes:

Além do núcleo comum, o aluno deverá cumprir:

MH601 Treinamento em Esportes

MH602 Adaptações Sis. Org. Trein. Físico

MH603 Biomecânica do Movim. em Esportes

MH604 Marketing em Ed. Física, Esp. e

Lazer

MH605 Estudos Psicológicos do Esporte

MH606 Organização e Legislação em Esportes

MH610 Semin. Monografia I - Trein. em

Esportes

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

MH620 Semin. Monografia II - Trein. em  
Esportes

MH630 Est. Superv. em Treinamento em  
Esporte I

MH640 Est. Superv. Treinamento em Esporte II

Disciplinas Eletivas

20 créditos dentre:

MH611 Artes Marciais

MH612 Atletismo

MH613 Basquetebol

MH614 Handebol

MH615 Ginástica Artística

MH616 Ginástica Rítmica Desportiva

MH617 Futebol de Campo

MH618 Natação

MH619 Voleibol

Bel. em Ed. Física - Recreação e Lazer:

Além do núcleo comum, o aluno deverá  
cumprir:

MH604 Marketing em Ed. Física, Esp. e

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

Lazer

MH701 Rel. Educ. Fís., Rec. Est. do

Lazer

MH702 O Proces. de Lid. na Recreação e Lazer

MH703 Proces. de Planej. na Recr. e

Lazer I

MH704 Espaços e Equip. de Recr. e Lazer

MH705 Lazer e Sociedade

MH706 Recr. e Lazer p/ Port. de

Deficiências

MH707 Processo de Planej. na Recr. e

Lazer II

MH708 Estágio Supervis. em Recr. e Lazer I

MH709 Metod. da Pesq. Cien. Apl. Rec.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

Lazer I

MH710 Estágio Supervis. em Recr. e Lazer

II

MH711 Tóp. Esp. em Recreação e Lazer I

MH712 TÓP. Esp. em Recreação e Lazer II

MH713 Metod. Pesq. Cien. Apl. Rec. Lazer

II

**Disciplinas Eletivas**

10 créditos dentre:

Qualquer disciplina oferecida pela UNICAMP.

**Noturno****Currículo Pleno**

Núcleo comum ao Curso:

BA110 Anatomia Humana I

BA210 Anatomia Humana II

BB110 Bioquímica

BF310 Fisiologia Humana I

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

MF410 Fisiologia Humana II

EL241 Fund. Educação I: Filosofia da  
EducaçãoEL341 Fund. Educação II: História da  
EducaçãoMH102 História da Educ. Física e  
EsportesMH103 História da Ed. Fís. e Esp. do  
BrasilMH104 Introd. a Metod. Pesq Cient. Ed.  
Física

MH105 Teorias da Educ. Física e Esportes

MH200 Bases Biológicas da Atividade  
Física

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

MH201 Noções Bas. de Saúde e Urg. Ed.

Física

MH202 Nutrição em Educação Fis. e Esportes;

MH203 Bases Neurofuncionais do Movimento

MH204 Desenvolvimento Neuromotor

MH205 Cinesiologia

MH206 Antropologia Física

MH207 Introdução a Educ. Física Especial

MH208 Motric. Hum. Fase Adul. e Terceira

Idade

MH303 Pedagogia do Movimento I

MH304 Pedagogia do Movimento II

MH305 Pedagogia do Movimento III

MH306 Vivências Corporais

MH307 Introdução à Recr. e aos Est. do

Lazer

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

MH308 Aspectos Filosóficos da Motricidade

MH309 Aspectos Antropológicos da

Motricidade

MH310 Aspectos Psicológicos da Motricidade

MH400 Introd. ao Treinamento em Esportes

MH401 Pedagogia e Esportes I

MH402 Pedagogia e Esportes II

MH403 Pedagogia e Esportes III

MH404 Pedagogia e Esportes IV

MH601 Treinamento em Esportes

MH602 Adaptações Sis. Org. Trein. Físico

MH603 Biomecânica do Movim. em Esportes

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

MH604 Marketing em Ed. Física, Esp. e  
Lazer

MH605 Estudos Psicológicos do Esporte

MH606 Organização e Legislação em Esportes

MH610 Semin. Monografia I - Trein. em  
Esportes

MH620 Semin. Monografia II - Trein. em  
Esportes

MH630 Est. Superv. em Treinamento em  
Esporte I

MH640 Est. Superv. Treinamento em Esporte  
II

PB101 Estudo de Problemas Brasileiros

PB201 Estudo de Problemas Brasileiros

**Disciplinas Eletivas**

16 créditos dentre:

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

MH611 Artes Marciais

MH612 Atletismo

MH613 Basquetebol

MH614 Handebol

MH615 Ginástica Artística

MH616 Ginástica Rítmica Desportiva

MH617 Futebol de Campo

MH618 Natação

MH619 Voleibol

21 créditos dentre:

Qualquer disciplina oferecida pela UNICAMP.

**Catálogo de Graduação de 1994**

- 01 Semestre: 27 BA110 (04), MH102 (03), MH200 (04), MH306 (03), MH308 (04), MH401 (04), MH402 (04) e PB101 (01)
- 02 Semestre: 26 BA210 (04), BB110 (03), EL241 (02), MH103 (03), MH201 (03), MH303 (03), MH309 (04) e MH403 (04)

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

- 03 Semestre: 28 BF310 (03), EL341 (02), MH104 (03), MH203 (02), MH206 (03), MH301 (03), MH307 (04), MH310 (04) e MH404 (04)
- 04 Semestre: 30 BF410 (03), MH105 (03), MH202 (02), MH204 (03), MH205 (04), MH207 (04), MH208 (03), MH305 (03), MH400 (04) e PB201 (01)
- 05 Semestre: 24 MH701 (04), MH702 (04), MH703 (04), MH704 (04) e 08 créditos eletivos
- 06 Semestre: 24 MH604 (04), MH705 (04), MH706 (04), MH707 (04), MH708 (04) e 04 créditos eletivos.
- 07 Semestre: 20 MH709 (04), MH710 (04), MH711 (04) e 08 créditos eletivos
- 08 Semestre: 18 MH712 (04), MH713 (04) e 10 créditos eletivos

As ementas sintéticas e respectivas bibliografias básicas encontram-se nos autos.

**Laboratórios e Equipamentos**

Encontram-se também nos autos relação de equipamentos e laboratórios da Faculdade de Educação Física, sem dúvida mais do que suficientes.

**Corpo Docente**

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

Para a apresentação do corpo docente com suas respectivas titulações e regime de trabalho, foi elaborado um quadro que vai abaixo transcrito:

| NOME                              | TITULAÇÃO | REGIME |
|-----------------------------------|-----------|--------|
| Ana Isabel de Figueiredo Ferreira | Mestrado  | RDIDP  |
| Edison Duarte                     | Doutorado | RDIDP  |
| José Júlio Gavião de Almeida      | Mestrado  | RDIDP  |
| José Luiz Rodrigues               | Mestrado  | RDIDP  |
| Júlio Romero Ferreira             | Doutorado | RTC    |
| Maria Beatriz Rocha Ferreira      | Doutorado | RDIDP  |
| Miriam Pereira de Sá Ferrareze    | Mestrado  | RDIDP  |
| Paulo Ferreira de Araújo          | Mestrado  | RDIDP  |
| Roberto Vilarta                   | Doutorado | RDIDP  |
| Roseli Golfetti                   | Mestrado  | RDIDP  |
| Vera Aparecida Madruga Forti      | Mestrado  | RDIDP  |
| Ademir De Marco                   | Doutorado | RDIDP  |
| Adilson Nascimento de Jesus       | Mestrado  | RDIDP  |
| Elizabeth Paoliello M. de Souza   | Mestrado  | RDIDP  |

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

|                                 |            |       |
|---------------------------------|------------|-------|
| João Batista A. Gomes Tojal     | Livre Doc. | RDIDP |
| João Batista Freire da Silva    | Doutorado  | RDIDP |
| Jocimar Daolio                  | Mestrado   | RDIDP |
| Jorge Sérgio Perez Gallardo     | Doutorado  | RDIDP |
| Pedro José Winterstein          | Doutorado  | RDIDP |
| Ricardo Machado Leite de Barros | Mestrado   | RDIDP |
| Silvana Venâncio                | Doutorado  | RDIDP |
| Vilma Leni Nista Piccolo        | Doutorado  | RDIDP |
| Wagner Weu Moreira              | Doutorado  | RDIDP |
| Antonia Dalla Pria Bankoff      | Adjunto    | RDIDP |
| Aquinaldo Gonçalves             | Adjunto    | RDIDP |
| Antonio Carlos de Moraes        | Mestrado   | RDIDP |
| Antonio de Pádua Báfero         | Mestrado   | RDIDP |
| Bráulio Araújo Junior           | Mestrado   | RDIDP |
| Enori Helena Gemente Galdi      | Mestrado   | RDIDP |
| Francisco Augusto Báfero        | Mestrado   | RDIDP |
| Idacio Luiz Pellegrinotti       | Mestrado   | RDIDP |
| Marcelo Belem Silveira Lopes    | Mestrado   | RDIDP |
| Marc4 Garcia Ramos              | Graduado   | RDIDP |
| Mariângela Gagliardi C. Salve   | Mestrado   | RDIDP |
| Miguel de Arruda                | Mestrado   | RDIDP |
| Orival Andries Júnior           | Mestrado   | RDIDP |
| Paulo Cesar Montagner           | Mestrado   | RDIDP |

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

|                           |           |       |
|---------------------------|-----------|-------|
| Paulo Robert de Oliveira  | Mestrado  | RDIDP |
| Renê Hefliker             | Graduado  | RDIDP |
| Rubens Picka Júnior       | Graduado  | RDIDP |
| Roberto Rodrigues Paes    | Mestrado  | RDIDP |
| Ademir Gebara             | Adjunto   | RDIDP |
| Antonio Carlos Bramante   | Doutorado | RTC   |
| Heloisa Turini Bruhns     | Doutorado | RDIDP |
| Josefa Barbara Iwanowicz  | Doutorado | RDIDP |
| Lino Castellani Filho     | Mestrado  | RDIDP |
| Nelson Carvalho Marcelino | Doutorado | RDIDP |
| Paulo Salles Oliveira     | Doutorado | RDIDP |
| Sergio Stucchi            | Mestrado  | RDIDP |

## Biblioteca

A Biblioteca da Faculdade de Educação Física ocupa uma área de 400m<sup>3</sup> formada por sala de acervo e estudo, videoteca mini auditório, administração e está equipada com 3 microcomputadores, sendo um para o usuário (ligado ao VAX), 1 terminal para o usuário (ligado ao IBM), 2 impressoras, 1 leitora de CD-Rom e 1 leitora de microfichas.

Seu acervo compões-se de: 10.030 livros, 713 teses e monografias, 304 periódicos e 49 periódicos correntes.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

**Os Serviços Oferecidos São:**

- 1) Empréstimo domiciliar
- 2) Empréstimo entre Bibliotecas
- 3) Computação Bibliográfica
- 4) Levantamento Bibliográficos: on-line  
manual
- 5) Normalização de trabalhos científicos
- 6) serviço de Alerta
- 7) Disseminação da Informação
- 8) Boletim da Biblioteca
- 9) Sumários correntes de Periódicos
- 10) Palestras

**Automação:**

A biblioteca/FEF está ligada ao Sistema central de Computação da UNICAMP, através de dois computadores de grande porte: VAX e IBM-3090. Nestes computadores estão alocadas as seguintes bases:

- a) No VAX: Base de Periódicos da UNICAMP
- b) No IBM: Base de Monografias

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

Além destes programas existentes nos computadores de grande portes há ainda os em micro:

Solicitações a) SCS - Sistema de Controle de

Títulos b) SISLIS - Sistema de Listagem de

(estatística) c) SISUPE - Sistema de uso de periódicos

- Base em CD-ROM - "UNIBIBLI" - Base de Dados que agrupa os acervos da USP, UNICAMP E UNESP.

- SIBRADID: A Biblioteca/FEF, tornou-se Núcleo Setorial do SIBRADID (Sistema Brasileiro de Informação e Documentação Desportiva), é um serviço que tem por finalidade dar suporte informacional ao desenvolvimento brasileiro na Educação Física, Esportes, Recreação e Lazer, e outras matérias conexas, através de coleta, organização, divulgação e permuta de informação técnico-científicas correntes nestas áreas de conhecimento.

Além destas bases alocadas na Biblioteca da Faculdade de Educação Física, os usuários do Sistema, têm a sua disposição outras Bases na Biblioteca Central.

**Infra Estrutura**

Encontram-se anexadas ao processo as plantas da Faculdade de Educação Física, do prédio Administrativo, da Biblioteca e Laboratórios, Salas de Estudos de Pós-Graduação, de Condicionamento Físico e o Cadastro das Salas de Aulas.

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

**Regimento**

-A UNICAMP procede a juntada de cópia do Regimento Interno da Faculdade de Educação Física.

Encontram-se anexados também o Regimento Geral da Universidade e xerocópias do Decreto nº 78.531/76 que concede reconhecimento a UNICAMP, assim como seu Corpo Diretivo, Unidades de Ensino e Pesquisa, Administração e Órgãos de Apoio.

O organograma da entidade está nos autos, bem como os Balanços Financeiros Patrimonial e Orçamentário da Universidade dos anos de 1991, 1992 e 1993, especificando os recursos orçamentários com valores nominais da Faculdade de Educação Física.

A Faculdade de Educação Física segue a estrutura das demais faculdades da UNICAMP, apoiando-se na departamentalização e os departamentos, por sua vez, abrigam as linhas de pesquisa com projetos próprios.

A Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte Universitário e a Coordenadoria de Desenvolvimento de Educação Física, embora prescindam de uma maior integração com os departamentos, atendem perfeitamente aos objetivos de extensão formulados.

O corpo docente formado por 13 doutores, 10 doutorandos, 15 mestres e 14 mestrandos apresenta-se entre as três instituições brasileiras de corpo docente mais qualificado, atuando na área de Educação Física, sendo as demais a USP e a Universidade Gama Filho. Cumpre notar que os doutores que ingressaram inicialmente na faculdade,

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

vieram do exterior ou cumpriram seus programas de doutoramento em outras áreas (Educação, Psicologia, Anatomia, etc), visto considerarmos que no início de seu funcionamento não existia no país nenhum curso de doutorado na área.

Os bacharelados oferecidos, principalmente o de Recreação e Lazer, foram os primeiros destes conteúdos implantados no Brasil.

Finalizando, deve-se esclarecer que a Universidade não procedeu ao encaminhamento das habilitações do curso em pauta para a prévia avaliação do Conselho Nacional de Saúde, conforme artigo 7º do Decreto nº 1.303/94, porque na ocasião vigorava o Decreto nº 98.377/89, que tratava do assunto e **não especificava os cursos da área de saúde que deveriam ser submetidos a essa análise.**

Isto só vai acontecer com a Resolução nº 17/91 do Conselho Nacional de Saúde, que, no entanto, não atinge as habilitações em Treinamento em Esportes e em Recreação e Lazer do Curso de Educação Física da UNICAMP, vez que sua criação (1990) é anterior à citada Resolução.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

Necessário lembrar ainda que, fica dispensada a indicação de Comissão de Especialistas, nos termos do artigo 12º da Deliberação CEE nº 03/94, por considerar que os elementos apresentados são mais do que suficientes para comprovar a qualidade do curso.

**2. CONCLUSÃO**

Favorável ao Reconhecimento das Habilitações em "Treinamento em Esportes" e em "Recreação e Lazer" do Curso de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, obedecendo ao disposto no artigo 47 da Lei 5.540, de 28-11-68.

São Paulo, 05 de abril de 1995

a) *Cons. Eduardo Storópoli*  
*Relator*

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 82/95

PARECER CEE Nº 273/95

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 1995.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*  
*Presidente da CETG*

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de abril de 1995.

a) Cons. Nacim Walter Chieco  
Presidente